



Valide aqui
este documento

Pág: 00001/ 00012



2ºRI 00000000

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que,
revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu
cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
15.625

ficha
1

CNM

112482.2.0015625-25

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 3 de outubro de 1977

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 83, no 8º andar do EDIFÍCIO SCORPIUS, sito na rua Diana, 675, no 19º Subdistrito-Perdizes, com a área útil de 94,9750m²., área comum de 46,5645m²., - com a área total construída de 141,5395m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,7059% e a quota ideal de 17,059m². com a fração ideal cabendo a esse apartamento uma vaga simples na garagem do edifício.-

CONTRIBUINTE: 022.069.0035 e 022.069.0036

PROPRIETARIA: STUDIUM CONSTRUÇÕES LTDA. com sede nesta - Capital, CGC. 60.692.704/0001-02

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 80.013 e Mat. 10977 deste Cartório
O Escrevente Autorizado:

R.1 -M- 15.625 em 3 de outubro de 1977

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 1977, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel, pelo preço de Cr\$-719.000,00 a CIR BONAVIDES DE ARAUJO, engenheiro, - RG. 7.826.455 e sua mulher, MARIA TERESA DE CONTI ARAUJO, RG. 4.231.409, professores, brasileiros, casados em comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, inscritos no CIC. sob n. 112.754.486/15 e 587.209.368/34, respectivamente.

O Escrevente Autorizado:

R.2 -M- 15.625 em 3 de outubro de 1977

HIPOTECA

Pelo instrumento de 28/9/1977, os compradores do imóvel, - já qualificados, deram-no em hipoteca a favor da CAIXA - ECONOMICA FEDERAL -CEF., CGC. 00.360.305/0235, com filial nesta Capital, para garantia da dívida, no valor de Cr\$-
" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZTE9-AJLET-LM2SP-SWR5R>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00002/ 00012



2ºRI 00000000

CNM

112482.2.0015625-25



matrícula

15.625

ficha

1

verso

3-647.618,85, equivalentes nesta data a 3.029,08726 UPC DO BNH, pagável por meio de 180 prestações mensais, com juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira dentro de 30 dias da data do título.-

O Escrevente Autorizado:

AV. 3.M. 15.625 em 9 de julho de 1.981.

NOVO CADASTRO

Pelo instrumento particular de 29 de junho de 1.981, foi autorizada a presente averbação para o fim de ficar constando -- que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo, CONTRIBUINTE sob número 022.069.0241-9.

Escrevente Autorizado:-

4 M. 15.625 em 9 de julho de 1.981.

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 29 de junho de 1.981, CIR BONAIDES DE ARAUJO, e sua mulher MARIA TERESA DE CONTI ARAUJO, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula pelo preço de Cr\$ 3.000.000,00, a WILLIAM ZAHAB JUNIOR, médico, RG. nº 4.901.709-SP, e sua mulher MARIA CRISTINA DI PIERO ZAHAB, professora, RG. nº 8.279.897-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos no C.P.F. sob nº 982.954.038-34, domiciliados nesta Capital.

Escrevente Autorizado:-

" continua na ficha 02 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZTE9-AJLET-LM2SP-SWR5R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00003/ 00012



2ºRI 00000000

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
15.625

ficha
2

CNM

1112482.2.0015625-25

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 9 de julho

de 19 81.

continuação da ficha 01.

AV. 5 M. 15.625 em 9 de julho de 1.981.

SUBROGAÇÃO DE DÍVIDA

Pelo mesmo instrumento retro mencionado, WILLIAM ZAHAB JUNIOR e sua mulher MARIA CRISTINA DI PIERO ZAHAB, já qualificados, subrogaram-se perante a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL --- CEF, também já qualificada, na responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor oriundo da hipoteca registrada sob nº 02, nesta matrícula, no valor atual de Cr\$ 1.975.465,02, a qual se obrigam a pagar por meio de 135 prestações restantes, com juros à taxa de 10% ao ano, vencendo-se a próxima em 28 de - julho de 1.981, na forma estipulada no título.

O Escrevente Autorizado:- *Francisco de Moura*

Av.6 em 04 de agosto de 1997

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 21 de julho de 1.997, a - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, devidamente representada, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 2 e subrogada na Av.5, desta matrícula, na qual figuram como devedores WILLIAM ZAHAB JUNIOR e sua mulher MARIA CRISTINA DI PIERO ZAHAB.

O Escrevente Autorizado:- *Francisco de Moura*

R. 7 em 21 de outubro de 1997

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 07 de outubro de 1.997, WILLIAM ZAHAB JUNIOR e sua mulher MARIA CRISTINA DI PIERO ZAHAB, inscritos no CPF/MF. sob nºs 982.954.038-34 e 245.501.438-00, "continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZTE9-AJLET-LM2SP-SWR5R>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00004/ 00012



2ºRI 00000000

CNM

112482.2.0015625-25



matrícula

15.625

ficha

02

verso

residentes e domiciliados na Cidade de Araraquara neste Estado, na rua José Amaral Velosa nº 304, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ ----- R\$ 97.000,00, a GERALDO CLIMERIO PINHEIRO JUNIOR, brasileiro, engenheiro mecanico, solteiro, maior, RG. nº 30.012.576-8-SSP SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 163.615.123-04, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Cayowaã nº 772, apto. 61. Sendo que, do valor total da venda e compra, R\$ 8.363,00 referem-se aos recursos do F.G.T.S.; R\$ 48.500,00 referem-se ao financiamento concedido, registrado sob nº 08, nesta matrícula, e o restante foi pago diretamente aos vendedores. O adquirente declarou tratar-se de sua primeira aquisição, através do Sistema Financeiro da Habitação - S.F.H..

O Escrevente Autorizado:-

LUIZ PAULO P. de A.
Escrevente Autorizado

R. 8 em 21 de outubro de 1997

HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 07 de outubro de 1.997, GERALDO CLIMERIO PINHEIRO JUNIOR, solteiro, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca a favor do BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na rua Boa Vista nº 176, inscrito no CGC/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$--- R\$ 48.500,00, a qual se obriga a pagar por meio de 180 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% ao ano, vencendo-se a primeira no dia 07 de novembro de 1.997, no valor total de R\$ 657,05, reajustáveis men-

"continua na ficha 03"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZTE9-AJLET-LM2SP-SWR5R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00005/ 00012



2ºRI 00000000

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZTE9-AJLET-LM2SP-SWR5R>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

15.625

ficha

03

CNM

112482.2.0015625-25

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 21 de outubro de 19 97

continuação da ficha 02...
salmente pelo Plano de Comprometimento de Renda-PCR e Sistema
de Amortização Tabela Price, na forma e condições estipuladas
no título.

O Escrevente Autorizado:-

PAULO FÍLÓCOMO
Escrevente Autorizado

Av. 9 em 02 de janeiro de 2007

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular datado de 13 de dezembro de
2006, o BANCO ITAÚ S.A., com sede nesta Capital, na Praça
Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Itaúsa, já
qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca
originariamente no valor de R\$-48.500,00, registrada sob
nº 8, nesta matrícula, na qual figura como devedor GERALDO
CLIMERIO PINHEIRO JUNIOR, solteiro, também já qualificado.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camillo Bertolozzi
Escrevente Autorizado

Av. 10 em 23 de dezembro de 2009

CASAMENTO

Pela escritura de pacto antenupcial datada de 22 de
fevereiro de 2008 (Livro 3803, fls.313) do 1º Tabelião de
Notas desta comarca da Capital, é feita a presente
averbação para constar que GERALDO CLIMERIO PINHEIRO
JUNIOR, já qualificado, contraiu matrimônio no dia
01/04/2008, com RAQUEL TORQUEZ, brasileira, contabilista,
RG. nº 11.449.967-6-SSP/SP, CPF/MF nº 063.012.308-09,
passando, a contraente, a assinar RAQUEL TORQUEZ PINHEIRO;

continua no verso



Valide aqui
este documento

Pág: 00006/ 00012



2ºRI 00000000

CNM

112482.2.0015625-25



matrícula

15.625

ficha

03

verso

casamento este, realizado sob o regime a comunhão universal de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial supra aludida, registrada nesta data, sob nº 7.101, no Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, conforme prova certidão de casamento extraída em 01/04/2008 (termo 3885, fls. 012 do Livro B-0065), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes, desta Capital.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camillo Bertolozzi

R. 11 em 27 de dezembro de 2016

Prenotação 418.694 - 21/12/2016

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 16 de dezembro de 2016 (Livro 2691, folhas 339/340) do 2º Tabelião de Notas desta Capital, GERALDO CLIMERIO PINHEIRO JUNIOR, já qualificado, e sua mulher RAQUEL TORQUEZ PINHEIRO, brasileira, contabilista, RG. nº 11.449.967-6-SSP/SP, CPF/MF. nº 063.012.308-09, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Raul Pompéia nº 1100, apartamento 161, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-185.000,00, a LEONARDO KIYOSHI TAUSSIG TOSHIMITSU, brasileiro, divorciado, empresário, RG. nº 19.842.182-5-SSP/SP, CPF/MF. nº 272.207.178-90, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Fraissat nº 174, Vila Romana.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

"continua na ficha 04"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZTE9-AJLET-LM2SP-SWR5R>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00007/ 00012



2ºRI 00000000

CNM

112482.2.0015625-25

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº

matrícula
15.625

ficha
04

São Paulo, 04 de janeiro de 2017

continuação da ficha 03...

R. 12 em 04 de janeiro de 2017

Prenotação 418.975 - 29/12/2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Da Cédula de Crédito Bancário nº 201628200, emitida em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em 28 de dezembro de 2016, o proprietário e emitente LEONARDO KIYOSHI TAUSSIG TOSHIMITSU, divorciado, já qualificado, TRANSFERIU O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel objeto desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao credor BANCO INTERMEDIUM S/A., com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno nº 7.777, Bairro Lourdes, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.416.968/0001-01, para garantia do crédito aberto a favor dele emitente, no valor total de R\$-377.159,86, crédito este que será pago por meio de 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais, pelo Sistema de Amortização, Tabela Price, à taxa de juros ao ano de 25,34% e Taxa de juros ao mês de 1,90%, CET de 29,30% ao ano, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após liberação do crédito, no valor total de R\$-9.586,35, na forma e demais condições estipuladas no título, cuja via não negociável ficará arquivada nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 13 em 31 de janeiro de 2017

Prenotação 419.140 - 05/01/2017

RERRATIFICAÇÃO

Pelo instrumento particular de 18 de janeiro de 2017, o
continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZTE9-AJLET-LM2SP-SWR5R>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00008/ 00012



2ºRI 00000000

CNM

112482.2.0015625-25



matrícula

15.625

ficha

04

verso

"credor fiduciário" BANCO INTERMEDIUM S/A, e o "devedor/emitente", LEONARDO KIYOSHI TAUSSIG TOSHIMITSU, divorciado, de comum acordo, retificaram a Cédula de Crédito Bancário nº 201628200, registrada sob nº 12, nesta matrícula, para o fim de ficar constando no item D - Características da Cédula, passa a ser: Valor do Crédito Aberto a Favor do Devedor/Emitente: R\$-376.885,36. Valor a ser Liberado: R\$-350.000,00. Taxa de Juros ao ano: 25,34% a.a.. Taxa de Juros ao mês: 1,90% a.m.. CET: 29,39% a.a. - Sistema de Amortização - Tabela Price. e, no item E - Forma de Pagamento em R\$-Principal mais Encargos, passa a ser: Quantidade de Parcelas: 84; Valor da parcela fixa: (amortização e juros): R\$-9.015,98; Data de Vencimento da 1ª Prestação mensal: 30 dias após liberação do crédito; Data de Vencimento da última prestação mensal: 83 meses após vencimento da 1ª parcela; Valor total da 1ª prestação mensal: R\$-9.404,42. Vencimento Final: 83 meses após o vencimento da 1ª parcela, e no item I - Percentual em Relação ao Valor Total Devido, passa a ser: Juros contratados: 50,24%; Avaliação dos Bens Recebidos em Garantia: 0,33%; IOF: 1,64%; Tarifa de Cadastro: 0,20%; Prêmios de Seguro: 3,59%, tudo na forma e condições estipuladas no título; ficando, ratificado em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial.

O Escrevente Autorizado:

Jairso Rodrigues Pinto

"continua na ficha 05"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZTE9-AJLET-LM2SP-SWR5R>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00009/ 00012



2ºRI 00000000

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZTE9-AJLET-LM2SP-SWR5R>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº 1

CNM

112482.2.0015625-25



matrícula
15.625

ficha
05

São Paulo, 05 de agosto de 2024

continuação da ficha 04...

Av. 14 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 537.721 - 25/07/2024

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular 29 de janeiro de 2024, é feita a presente averbação para ficar constando que, o BANCO INTERMEDIUM S/A., em virtude de alteração, passou a denominar-se BANCO INTER S/A., conforme prova a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de junho de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 6338662, em 06 de outubro de 2017, já escaneada por essa Serventia, quando da Av.11 na matrícula 89.508.

O Escrevente Autorizado:

Jose Cláudio Aparecido Palma

Av. 15 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 537.721 - 25/07/2024

QUITAÇÃO DE DÍVIDA - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 29 de janeiro de 2024, o BANCO INTER S/A., já qualificado, autorizou, de acordo com o estabelecido no artigo 25 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 12 e averbada sob nº 13 retro, no valor original de R\$-377.159,86, na qual figurava como devedor LEONARDO KIYOSHI TAUSSIG TOSHIMITSU, divorciado, também já qualificado.

O Escrevente Autorizado:

Jose Cláudio Aparecido Palma

"continua no verso"

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00010/ 00012



2ºRI 00000000

CNM

112482.2.0015625-25



matrícula
15.625

ficha
05

verso

R. 16 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 537.529 - 22/07/2024

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Da Cédula de Crédito Bancário nº 0010450294, emitida nesta Capital, em 19 de julho de 2024, o proprietário e emitente, LEONARDO KIYOSHI TAUSSIG TOSHIMITSU, divorciado, já qualificado, na qualidade de fiduciante, TRANSFERIU O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel objeto desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2.235 e 2.041, para garantia do empréstimo concedido no valor total de R\$-496.463,81 (consubstanciado em R\$-478.480,08 ao valor do empréstimo; a quantia de R\$-16.467,75 ao valor de IOF; e, R\$-1.515,98 à Tarifa de Avaliação), pagável através de 240 parcelas mensais, vencendo-se a primeira delas, em 19/09/2024, no valor de R\$-9.600,23 e a última no dia 19/07/2044, com juros remuneratórios efetivos de 1,4499% ao mês e 18,8561% ao ano, e Custo Efetivo Total - CET de 19,43% ao ano, na forma e demais condições estipuladas no título, cuja via não negociável fica arquivada nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 17 em 21 de agosto de 2026

Prenotação 567.165 - 13/01/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Pelo requerimento 14 de agosto de 2026, o BANCO SANTANDER BRASIL S/A., já qualificado, na qualidade de continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZTE9-AJLET-LM2SP-SWR5R>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00011/ 00012



2ºRI 00000000



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZTE9-AJLET-LM2SP-SWR5R>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº

CNM

112482.2.0015625-25

**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**

BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

15.625

ficha

06

São Paulo, 21 de agosto

de 2026

continuação da ficha 05...

credor fiduciário, tendo providenciado a intimação de LEONARDO KIYOSHI TAUSSIG TOSHIMITSU, divorciado, também já qualificado, devedor fiduciante, para saldar o débito relativo às prestações mensais vencidas e em atraso e as eventualmente vencíveis até a data do efetivo pagamento da dívida a que se refere o registro feito sob nº 16, retro, e não tendo sido, pelo referido devedor, purgada a mora dentro do prazo que lhe foi concedido, ficou a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, CONSOLIDADA EM NOME do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado, "ex vi" do que dispõe a lei nº 9514, de 20/11/1997, artigo 26, § 7º, com a redação dada pela Lei 10.931/04, uma vez recolhido o imposto de transmissão "inter vivos" conforme determina a lei, sendo que, conforme declarado na petição acima mencionada, o valor da presente consolidação é de R\$-830.000,00.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***

** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **



Valide aqui
este documento

Pág: 00012/ 00012



2ºRI 00000000

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecília, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para o 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para o 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital nos termos do Art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973.

São Paulo, 20 de Agosto de 2026

Tayna Coppi Pires
Auxiliar Preposta

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (item 12 , letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral de Justiça).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZTE9-AJLET-LM2SP-SWR5R>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

